



RESPOSTAS ÀS CONSULTAS

BLOCO 13

CONSULTA 82

Olá, em relação à consulta 64 e à consulta 80, a interpretação da resposta dada acerca do termo "controle de fluxo completo" me deixou em dúvida quanto à localização da bilheteria no diz respeito aos pedestres e veículos, eu gostaria de esclarecer uma observação com base no Termo de Referência e frente à consulta 80 sobre a bilheteria.

Ao meu entender o Portal 1 controla o acesso de veículos e pessoas ao estacionamento e à Alameda Principal até ao Receptivo onde deve estar a bilheteria, local em que os ingressos serão vendidos ou validados para os visitantes, tornando viável a contagem e o controle de fluxo completo do acesso de PESSOAS ao interior do Parque.

Sendo assim, a bilheteria deve estar junto ao Receptivo e não junto ao Portal 1, evitando também filas e congestionamentos de veículos no Portal 1 e do lado externo do parque no momento da entrada e validação dos ingressos, sejam comprados na hora ou adquiridos online previamente. Sobretudo, de acordo com a tabela de áreas do Termo de Referência na página 16, a bilheteria está contida dentro do programa do Receptivo e não junto ao Portal 1.

Como é de costume na maioria dos parques nacionais e internacionais, a bilheteria dá acesso ao parque após os visitantes já terem passado pelo estacionamento, seja de carro ou ônibus turístico. Portanto, me corrijam se eu estiver errado, considerando a consulta 80, a tabela de áreas na página 16 do Termo de Referência e os argumentos mencionados acima, a bilheteria deve sim estar junto ao Receptivo e não no Portal 1 e o "Controle de Fluxo Completo" da bilheteria diz respeito ao acesso dos visitantes ao interior do parque, incluindo o isolamento do mesmo nos momentos de eventos externos que possam ser realizados no estacionamento e em outras áreas externas. Ou seja, a bilheteria é junto ao Receptivo, estou correto? Estava com isto certo, mas ao ler a consulta 80 e a resposta da mesma eu fiquei em dúvida quanto ao assunto.

Agradeço desde já pelas informações.

EcoParque Itaipu

Concurso em duas etapas
Arquitetura e Arqueamento Externo



RESPOSTA 82

A definição de “controle total” se refere ao acesso de todos os usuários, nos diversos modais (motorizados ou não). Na Área 1 destinada ao estacionamento, o desenho proposto deve evitar os engarrafamentos de veículos e fila de usuários. É solicitado o uso de novas tecnologias (Conceito 5.0) para o registro, controle e monitoramento, em especial para os ciclistas e pedestres. A avaliação final das soluções cabe à Comissão Julgadora.

CONSULTA 83

Olá gostaria de fazer algumas perguntas se possível.

1- Pode ser alterado aonde seria o final da alameda? Ou ela precisa obrigatoriamente até o final do L que consta no PDF “4.7.-Planta-com-novos-trechos-da-Trilha-Vietna”?

2- O espelho da água deve ser margeando a mata existente segundo edital, porém a alameda no mapa está margeando nessa mesma posição, ou seja, nessa última atualização do edital que consta como livre o espelho, seria a área e a posição do espelho livre?

3- Gostaria de uma especificação maior do que seria esse controle total, que se refere na CONSULTA 80, por exemplo se seria possível também fazer uma guarita com controle de veículos, e logo adentro a bilheteria, ou a mesma deve ser necessariamente locada antes da entrada da área do Ecopark, ou seja, no portal 1. Porque se de fato esse controle “total” existir, seria antes mesmo de adentrar na alameda. Gostaria de um melhor entendimento desse “controle total”.

RESPOSTA 83

1. O final da Alameda não é obrigatório na posição indicada, caso o Concorrente agregue outros atrativos, respeitando os demais condicionantes do Termo de Referência;
2. Afirmativo: a área e a posição do espelho d’água são de responsabilidade do Concorrente e
3. A definição de “controle total” se refere ao acesso de todos os usuários, nos diversos modais (motorizados ou não). Na Área 1 destinada ao estacionamento, o desenho proposto deve evitar os engarrafamentos de veículos e fila de usuários. É solicitado o uso de novas tecnologias (Conceito 5.0) para o registro, controle e monitoramento, em especial para os ciclistas e pedestres. A avaliação final das soluções cabe à Comissão Julgadora.

Proponente



Apoio



Realização



EcoParque Itaipu

Concurso em duas etapas
Arquitetura e Agenciamento Externo



CONSULTA 84

Bom dia.

Está confirmado o cronograma de entrega do Estudo Preliminar para o dia 07/03/2023, pois esse prazo é bem curto.

RESPOSTA 84

Este Concurso teve o seu pré-lançamento no dia 19 de dezembro de 2022, quando a grande maioria dos documentos que integram as “Bases do Concurso” foram publicadas. As inscrições foram abertas no dia 10 de janeiro de 2023.

Considerando a complexidade deste Concurso, o prazo estabelecido para a entrega (07/03/2023) é bem maior do que a maioria dos Concurso e por enquanto está mantido.

Proponente



Apoio



Realização

